

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 002/2016 – FMS

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira - O presente Termo tem por objeto:

- 1) Alterar o texto de observação do item 5.5.4. para: “Observação referente aos subitens III e IV do item 5.5.4: A licitante deverá apresentar um responsável técnico da área civil OU um responsável técnico da área elétrica.”
- 2) Excluir o item 4.1.6 referente a “Planilhas de Custos” e “Prova de registro da empresa Proponente no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dos subitens II, III e IV, do item 5.5.4.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 002/2016 – FMS e seus Anexos.

O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site www.bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/ SC, 23 de fevereiro de 2016.

**ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração**